



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37**

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

Em 07 de maio de 2025.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO EQUIPISTA DAS
EQUIPES DE NOSSA SENHORA NO MUNICÍPIO DE
VÁRZEA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituído, no município de Várzea – PB, o dia 10 de Outubro, o dia municipal do EQUIPISTA das EQUIPES DE NOSSA SENHORA, a ser comemorado anualmente pelos casais das EQUIPES DE NOSSA SENHORA.

Art. 2º - O "Dia municipal do EQUIPISTA" passa a fazer parte do calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Várzea, em 07 de maio de 2025.

Carlos Antônio de Medeiros
Vereador/Autor

Carlos Henrique Lopes de Melo
Vereador/Autor

Getúlio Hermínio da Silva
Vereador/Autor

João Victor Medeiros do Nascimento
Vereador/Autor

José Zimar Fernandes
Vereador/Autor

Márcia Lúcia Souza de Lima
Vereador/Autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

João Martins de Medeiros Júnior
Vereador/Autor

Vagner Araújo de Sousa
Vereador/Autor

Francisco Lindeildo de Araújo
Vereador/Autor



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer no município de Várzea – PB a importância das EQUIPES DE NOSSA SENHORA junto aos cristãos católicos e um exemplo de vida para os casados que buscam a santidade juntos.

Em 09 / 05 / 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

Em 13 / 05 / 2025

VOTADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
Em 12 / 05 / 2025

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

Em 13 de maio de 2025.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO EQUIPISTA DAS
EQUIPES DE NOSSA SENHORA NO MUNICÍPIO DE
VÁRZEA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 12 (doze) de maio de 2025 com 9 (nove) votos favoráveis, o Projeto de Lei 010/2025 que “Institui o dia municipal do EQUIPISTA das EQUIPES DE NOSSA SENHORA no município de Várzea – PB e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituído, no município de Várzea – PB, o dia 10 de Outubro, o dia municipal do EQUIPISTA das EQUIPES DE NOSSA SENHORA, a ser comemorado anualmente pelos casais das EQUIPES DE NOSSA SENHORA.

Art. 2º - O "Dia municipal do EQUIPISTA" passa a fazer parte do calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Várzea, em 13 de maio de 2025.

Francisco Lindeildo de Araújo

Presidente